

DECLARAÇÃO:

Eu, **GERALDA APARECIDA FERREIRA SILVA**, Servidora Pública Municipal, empossada em 23/03/2004 no cargo efetivo de Agente Prático I na Câmara Municipal de Itaúna, portadora da identidade nº MG-6.251.199, CPF nº 838.141.836-49, residente e domiciliada na Avenida João Moreira de Carvalho, nº 963, Bairro Parque Jardim Santanense na cidade de Itaúna-MG, CEP 35.681- 100; nomeada conforme Decreto 6.921 de 14 de junho de 2019 para compor o **Conselho Fiscal- Representante Suplente da Câmara Municipal de Itaúna**; declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Itaúna, 26 de maio de 2020.

Geralda Aparecida Ferreira Silva
GERALDA APARECIDA FERREIRA SILVA

Agente Prático I
CPF 838.141.836-49-70
Identidade: MG-6.251.199
Matrícula no IMP 112.648-0